



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº 036/2001.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 027, de 10.10.2001,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo de Assistência Social, como representantes do Governo Municipal, as pessoas abaixo indicadas, na conformidade do art. 4º, da supra citada Lei:

- a) – Secretaria de Saúde e Assistência Social, para representante da Saúde:  
Efetivo – Bárbara Leite dos Santos  
Suplente – Maria Neide de Souza Veloso
- b) - Secretaria de Saúde e Assistência Social – para representante Assistência Social  
Efetivo – Zoraide Figueredo Albuquerque  
Suplente – Deocleciano Santana Júnior
- c) – Secretária Municipal de Educação  
Efetivo – Reinaldo de Albuquerque Teixeira  
Suplente – Bartira dos Santos
- d) – Secretária Municipal de Finanças  
Efetivo – Edilson Batista de Oliveira  
Suplente – Cláudio José Araújo de Oliveira
- e) Secretária Municipal de Infra-Estrutura  
Efetivo – Anco Márcio de Figueredo Souza  
Suplente – Jorge Luis Barbosa da Cunha

Gabinete do Prefeito, Barra – BA, 06 de dezembro de 2001.

  
Deonísio Ferreira de Assis  
Prefeito Municipal